Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls:Nº 01
Proc.Nº 899 /2022

INDICAÇÃO Nº. 841/2022 IND

" Dispõe sobre a possibilidade de contratar Podólogos para a Rede Municipal de Saúde. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de contratar Podólogos para a Rede Municipal de Saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providencias. Conforme pede a propositura
Em 19/04/2022
Presidente

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a profissão de Podólogo é uma necessidade de saúde pública. Não vamos nos esquecer que a pandemia deixou um lastro de sequelas graves, permanentes ou temporários e há doenças que exigem cuidados e proteção dos pés. A Podologia trata e previne as doenças dos pés que são responsáveis pela nossa sustentação e locomoção e onde recebem uma grande sobrecarga de peso, portanto esta profissão melhora a qualidade de vida de milhões de pessoas que tem diabetes, pois se não forem tratadas evoluem para casos graves de ulceras e infecções correndo o risco de morte. Os bebês também apresentam patologias ao nascimento que necessitam dos cuidados de um podólogo. É importante salientar que este ofício não visa somente a estética, é uma questão de saúde pública e nem todos tem condições financeiras de buscar tratamento oneroso.

18-ABR-2022 15:55 001047 1/2

Nº 055